Documento assinado pelo Shodo

2º OFÍCIO DE MARICÁ
RIO DE JANEIRO
18-014343
Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
MARICÁ - RJ.
Ayrthon Caldeira Dias - OFICIAL

36371

MATRÍCULA Nº.36.371
28 de Setembro de 1983
Imóvel:- Lote nº.32 da quadra nº.62, do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º distrito deste Municipio, com área de 368,00m2, medindo 14,00m de frente para a rua 68; 14,00m nos fundos para parte do lote 30; 27,50m pelo lado direito para o lote 33; 20,00m pelo lado esquerdo para o lote 31.
Proprietário:- Empresa e Engenharia Borring Ltda, com sede na rua / do Carmo, nº.09 - sla 807, DF.
Regº. Antº. Lº.3-B, fls.181v/182, sob o nº.1.587.
Com promessa a Lamuniel Santos Lang, residente no DF. L$.8-E, fls.. 518v/519, sob o nº.22.871.
AV. - 1 - 36.371 - Prot.45.189 - 28/09/83.- Certifico que, atendendo ao requerimento da Empresa e Engenharia Borring Ltda, procedo o CANCELAMENTO da averbação nº.22.871, fls.518v/519, do Lº.8-E, do / contrato de promessa de venda, referente ao lote acima descrito, celebrado com Lamuniel Santos Lang, por INADIMPLENTO CONTRATUAL, por/ parte do promissário comprador de conformidade com o Artº.14, do -/ Dec. Lei nº.58, de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº.3.078, de 15/09/1938. Dou fé. O Oficial

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº 36.371 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e com Lei nº 6.216, de 30/06/75) é referida e verdade
Maricá, 13 AGO 2018 de
OFICIAL

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE MARICÁ
MARCELO DOS SANTOS NUNES
SUBSTITUTO
MATRÍCULA 04/015602

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
MARICÁ - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQP 64344 QTY
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 012479338

Emolumentos: R$101,27

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDER SILVA MADEIRA - 16/08/2018 19:40 - 69539ea
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081619332321400000079607984
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 18081619332321400000079607984

Documento assinado pelo Shodo

2º OFÍCIO DE MARICÁ
18/014342
Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C E R T I D Ã O

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFICIO DE MARICA-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./.....

C E R T I F I C A - atendendo ao que lhe foi requerido por WANDER SILVA MOREIRA, em data 24/07/2018, que, revendo na Serventia, os livros e demais documentos do Registro de Imóveis de Maricá, deles, verificou constar não existir **"QUAISQUER ÔNUS"** que grave o imóvel designado por **31, da quadra nº 62, do Loteamento "Balneário Lagomar"**, situado no 1º distrito deste Município, com área de 433,00m2; com frente em dois segmentos medindo, 6.50 para Rua 68 + 14,00ms em curva na confluência das Ruas 68 e 69; 16,00m de fundos com parte do lote 30; 28,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 69; e 19,00m pelo lado esquerdo com a Rua 69; ***de propriedade de:*** **EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA.**, com sede na Rua do Carmo, 9, S/807, Distrito Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 69.303, havido de maior por de Jacintho Luiz Caetano e sua mulher D. Eurídice dos Santos Caetano, conforme Escritura de compra e venda, lavrada em 26 de Março de 1951, nas notas do Tabelião do 1º Ofício, Hermann Cardoso. Certifico mais que até a presente data não consta averabado **NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** com relação ao referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (14/08/2018). Eu, _____ Substituto, subscrevo e assino;-.-.-.-

O Substituto: _____

Emolumentos: R$101,27

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Matr.: 94/15708

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO MARICÁ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQP 64508 XOP
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

AAA 012051084

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe
Assinado eletronicamente por: WANDER SILVA MADEIRA - 16/08/2018 19:40 - d0a7f32
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081619345841900000079608064 - d0a7f32 - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 18081619345841900000079608064

Documento assinado pelo Shodo

2º OFÍCIO DE MARICÁ
RIO DE JANEIRO
Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFICIO DE MARICÁ-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ
Ayrthon Caldeira Dias - Oficial

67472

Matrícula nº 67.472

21 de janeiro de 2000.

Imóvel: Lote nº 30 da quadra nº 62, do loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º distrito deste Município, com a área total de 360,00m2; medindo 12,00m de frente para a rua 70; 30,00m pelo lado direito para os lotes 31 e 32; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 29; e 12,00m de fundos para o lote 35.

Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA, com sede na Rua do Carmo, 9 s/807 D. F.

Regº. Antº:- Lº 3-B, fls. 181v/182, sob nº de ordem 1.587.

Com promessa a Odiléa Holtz Gerhard residente no D.Federal, devidamente averbada no Lº 8-F, fls. 170, nº 24.785.

AV - 1 - 67.472 - Prot. 118.442 – 21/01/2000.- Certifico que atendendo ao requerimento da Empresa de Engenharia Borring Ltda, datado de 09/09/99, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da averbação nº 24.785, às fls.170, do Lº 8-F, do contrato de promessa de venda, referente ao lote acima descrito, celebrado com Odiléa Holtz Gerhard, por inadimplento contratual por parte da promissária compradora de conformidade com o artº 14 do Dec. Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1938. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - MARICÁ - RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
Titular
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
RONALDO MAIATTO DIAS
Substituto
LUIZ EDUARDO C. DA SILVA
Substituto

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº 67.472 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e com Lei nº 6.216, de 30/06/75) O referido é verdade
Maricá, 13 AGO 2018 de
OFICIAL

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE MARICÁ
MARCELO DOS SANTOS NUNES
SUBSTITUTO
MATRÍCULA 1001/2003

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
MARICÁ - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQP 64343 IWO
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 012479337

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Documento assinado pelo Shodo

18/014340

2º OFÍCIO DE MARICÁ

Ayrthon Caldeira Dias
Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro,154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.:(21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

C E R T I D Ã O

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./.....

C E R T I F I C A - atendendo ao que lhe foi requerido por WANDER SILVA MOREIRA, em data 24/07/2018, que, revendo na Serventia, os livros e demais documentos do Registro de Imóveis de Maricá, deles, verificou constar não existir **"QUAISQUER ÔNUS"** que grave o imóvel designado por **28, da quadra nº 62, do Loteamento "Balneário Lagomar"**, situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m2; com 12,00m de frente para a Rua 70; 12,00m de fundos com o lote 37; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 29; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 27; ***de propriedade de:*** **EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA.**, com sede na Rua do Carmo, 9, S/807, Distrito Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 69.303, havido de maior por de Jacintho Luiz Caetano e sua mulher D. Eurídice dos Santos Caetano, conforme Escritura de compra e venda, lavrada em 26 de Março de 1951, nas notas do Tabelião do 1º Ofício, Hermann Cardoso. Certifico mais que até a presente data não consta averabado **NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** com relação ao referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (14/08/2018). Eu, _____ Substituto, subscrevo e assino;-.-.-.-.-

O Substituto: _____

Emolumentos: R$101,27

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Matr.: 94/15708

SERVIÇO NOTARIAL E REG. GERAL 2º OFÍCIO MARICÁ-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQP 64505 VHT
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

AAA 012051083

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Assinado eletronicamente por: WANDER SILVA MADEIRA - 16/08/2018 19:40 - 3da99ae
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081619375450200000079608155 ID. 3da99ae - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 18081619375450200000079608155

Documento assinado pelo Shodo

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46
Carimbo Eletrônico

240

CONTRATO DE PERMUTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ANTONIO VICENTE FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANATECIA DE ARAÚJO FERREIRA, comerciante, portador da CI nº 3.620.827 e do CPF nº 406.020.017-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos, nº 91, Itaúna, São Gonçalo – RJ., doravante chamado simplesmente de PRIMEIRO PERMUTANTE; e, de outro lado **SEGAV – ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.472/0001-18, com sede à Rua Luis Fernando dos Santos Caetano, quadra 01, loja 03, Jardim Graciema – Marica – RJ., doravante chamado simplesmente de SEGUNDO PERMUTANTE, têm, entre si, como justo e contratado, o que se segue:

Cláusula 1ª - O PRIMEIRO PERMUTANTE é proprietário dos imóveis constituídos pelos lotes de terreno números 659, 660, 661, 662 e 663, situado à Rua Denildes Espinhoso, no loteamento denominado "Bairro Itaúna, zona rural do 1º Distrito do município de São Gonçalo – RJ., medindo cada lote 12,00m de frente e fundos, 30,00m pelos lados direito e esquerdo, com área total de 360,00m2.

Cláusula 2ª - A SEGUNDA PERMUTANTE é proprietária dos imóveis constituídas pelos lotes de terreno números 28, 30, 31 e 32, da quadra nº 62, do loteamento denominado "Balneário Lagomar", localizado em zona urbana do município de Marica – RJ. medindo cada lote 12,00m de frente e fundos, 30,00m pelos lados direito e esquerdo, com área total de 360,00m2.

Cláusula 3ª - Neste ato, o PRIMEIRO e a SEGUNDA PERMUTANTES promovem a troca, pura e simples, sem adicionais de quaisquer valores, dos imóveis descritos anteriormente, como de fato permutados estão, realizando tal ato com todas as condições e garantias que a sua natureza exige, tudo isso de boa, firme e valiosa fé, respondendo por eventual evicção, obrigando-se seus herdeiros e sucessores.

TJRJ MAR 2CIV 20140141811 2 14/03/14 16:39:09137517 PROGER-VIRTUAL

SEGAV – ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.
Rua Luis Fernando dos Santos Caetano, s/nº, loja 01, quadra 03 - Jardim Graciema – Marica – RJ-
CNPJ 27.909.472/0001-18 – Creci – 1.2120

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15031809405655900000017901426
Número do documento: 15031809405655900000017901426

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: RENATO GABRIEL TORRES
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111017340465000000027644344
Número do processo: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
Número do documento: 15111017340465000000027644344
Data de Juntada:

Assinado eletronicamente por: MARCOS CARUSO MOTA - 25/02/2019 14:34 - 3c787b7
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022514335675200000089020797
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19022514335675200000089020797

Documento assinado pelo Shodo

348
88
241

47

Cláusula 4ª - As partes declaram que os imóveis objeto deste instrumento encontram-se totalmente livres e desimpedidos de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, estando sua situação tributária absolutamente regular.

E por estarem as partes, assim, justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das Testemunhas.

Itaboraí, 04 de outubro de 2004

ANTONIO VICENTE FERREIRA

ANATECIA DE ARAÚJO FERREIRA

SEGAV – ADM. E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

SEGAV ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª _____; 2ª _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cartório 2º Ofício S.Gonçalo, R. Feliciano Sodré 138 Lj. Tel 2605-7808
Titular: Tyrone Gomes. Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANUELINE FERREIRA PRATES DA SILVA
São Gonçalo - Rj, 04/05/07 . cont por 2º Ofício R$ 4,31
Em testemunho ___ da verdade
Jackeline Pinheiro da Silva - Escrevente
Feliciano Sodré, 138/205 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cartório 2º Ofício S.Gonçalo, R. Feliciano Sodré 138 Lj. Tel 2605-7808
Titular: Tyrone Gomes. Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANTONIO VICENTE FERREIRA
São Gonçalo - Rj, 04/05/07 . cont por 2º Ofício R$ 4,31
Em testemunho ___ da verdade
Jackeline Pinheiro da Silva - Escrevente
Feliciano Sodré, 138/205 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cartório 2º Ofício S.Gonçalo, R. Feliciano Sodré 138 Lj. Tel 2605-7808
Titular: Tyrone Gomes. Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANATECIA DE ARAUJO FERREIRA
São Gonçalo - Rj, 04/05/07 . cont por 2º Ofício R$ 4,31
Em testemunho ___ da verdade
Jackeline Pinheiro da Silva - Escrevente
Rua Feliciano Sodré, 138/205 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808

SEGAV – ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.
Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, s/nº, loja 01, quadra 03 - Jardim Gravatinho - Maricá - RJ
CNPJ: 27.909.472/0001-15 - Cep: 24120

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15031809405685900000017901445
Número do documento: 15031809405685900000017901445

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: RENATO GABRIEL TORRES
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111017340465000000027644344
Número do processo: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
Número do documento: 15111017340465000000027644344
Data de Juntada:

Assinado eletronicamente por: MARCOS CARUSO MOTA - 25/02/2019 14:34 - 3c787b7
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022514335675200000089020797
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19022514335675200000089020797

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
RUA LOURENCO ABRANTES, 59, 2º andar, CENTRO, SAO GONCALO - RJ - CEP: 24440-420
tel: - e.mail: vt02.sg@trt1.jus.br

PROCESSO: 0048500-41.2000.5.01.0262
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA e outros (2)

DECISÃO PJe

1) O exequente não instruiu seu pedido de gratuidade de justiça com documento que comprove a percepção de salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 790, §3º da CLT), nem com a declaração prevista no art. 99, §3º do CPC/2015 (art. 790, §4º da CLT).

Ademais, os documentos de ID 479aa83 demonstram que o exequente possui condições financeiras para arcar com as despesas decorrentes da demanda judicial.

Portanto, indefiro a justiça gratuita.

Com efeito, cabe ao exequente, caso seja do seu interesse, providenciar a averbação da penhora do direito no registro competente, nos termos do art. 844 do CPC/2015.

2) Julgo subsistente a penhora do direito de aquisição titularizado pelo executado ANTONIO VICENTE FERREIRA sobre os lotes nº 28, nº 30, nº 31 e nº 32 em decorrência do contrato de permuta (ID 5aab0f2).

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO - 29/01/2020 11:57 - cd2155a
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012910572768400000107308234
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 20012910572768400000107308234

Documento assinado pelo Shodo

Nomeio leiloeiro o **Sr. Paulo Botelho** (JUCERJA nº 62), desde já autorizado a tomar as medidas necessárias à realização do leilão do direito, na forma da legislação aplicável, informando-lhe que será considerado vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de ID 8a8547e.

Dê-se ciência ao leiloeiro pela via eletrônica.

Intime-se o exequente sobre a presente decisão.

SAO GONCALO , 29 de Janeiro de 2020

ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO - 29/01/2020 11:57 - cd2155a
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012910572768400000107308234
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 20012910572768400000107308234

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA, ANTONIO VICENTE FERREIRA, JOAO FERREIRA SOBRINHO

ID do mandado: 663ba24
Destinatário: ANTONIO VICENTE FERREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em 30 de Setembro de 2019, ao comparecer ao bairro indicado, verifiquei que o endereço fornecido no r.mandado trata-se de local de altíssimo risco por conta da criminalidade existente em São Gonçalo.

Ante o exposto, **NÃO NOTIFIQUEI ANTONIO VICENTE FERREIRA** e recolho o presente mandado para superior apreciação, permanecendo à disposição deste Juízo para novas determinações.

SAO GONCALO, 1 de Outubro de 2019

PABLO SA DOMINGUES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: PABLO SA DOMINGUES - 01/10/2019 22:35 - 4b295ce
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100122341325800000101657526
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19100122341325800000101657526

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA, ANTONIO VICENTE FERREIRA, JOAO FERREIRA SOBRINHO

ID do mandado: fe7340f
Destinatário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, no dia 30 de setembro de 2019, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Avenida Erasmo Braga, 227, Sala 701, Centro, Rio de Janeiro, e, sendo aí, fui informado de que Empresa de Engenharia Borring LTDA ME não exerce suas atividades no local, bem como de que no endereço funciona, atualmente, Habita CIA Brasileira de Habitação, CNPJ 33.755.596/0001-99. Por tal motivo, não pude cumprir a diligência determinada e recolho o presente mandado à apreciação de V. Exa.

RIO DE JANEIRO, 2 de Outubro de 2019

GUILHERME MEDEIROS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA, ANTONIO VICENTE FERREIRA, JOAO FERREIRA SOBRINHO

ID do mandado: 53bd63e
Destinatário: SEGAV ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao mandado, compareci à Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, quadra 01, loja 03, Jacaroá, Maricá, onde notifiquei SEGAV ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA, na pessoa de Jorge Coelho Cirne, CPF 091.261.207-04, que de todo o seu conteúdo tomou conhecimento, não assinou e recebeu a contrafé.

MARICA, 7 de Agosto de 2019

LIVIA MARIA REIS SALGADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: LIVIA MARIA REIS SALGADO - 07/08/2019 19:36 - a9d4ac5
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080719350646400000098077843
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19080719350646400000098077843

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA, ANTONIO VICENTE FERREIRA, JOAO FERREIRA SOBRINHO

ID do mandado: e3fa2ab
Destinatário: JOAO FERREIRA SOBRINHO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado de notificação lavrado neste processo, compareci na Rua Abel, nº 75, casa 02, Santa Rosa, Niterói, no dia 08 de agosto de 2019, às 14h e 55m, e aí sendo, procedi à notificação do destinatário (Sr. João Ferreira Sobrinho), na pessoa do seu enteado, Sr. John Tales de Oliveira, CPF nº 139157637-30, que recebeu a contrafé e assinou o mandado, ficando ciente do inteiro teor deste, sendo que, através do telefone do destinatário (nº994027026), este autorizou o recebimento do documento por parte do enteado.

Face o exposto, recolho o mandado, cumprido, a este douto Juízo, aguardando novas determinações.

NITEROI, 9 de Agosto de 2019

FRANCISCO JOSE PEREIRA FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOSE PEREIRA FIGUEIREDO - 09/08/2019 08:30 - 3d3eb59
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080908293781200000098165038
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19080908293781200000098165038

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
RUA LOURENCO ABRANTES, 59, 2º andar, CENTRO, SAO GONCALO - RJ - CEP: 24440-420
tel: - e.mail: vt02.sg@trt1.jus.br

PROCESSO: 0048500-41.2000.5.01.0262
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA e outros (2)

TERMO DE PENHORA DO DIREITO DE AQUISIÇÃO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao r. despacho de Id 6f9bcf3, procedi à penhora do direito de aquisição sobre os lotes nº 28, nº 30, nº 31 e nº 32, titularizado pelo executado **ANTONIO VICENTE FERREIRA - CPF: 406.020.017-49** em decorrência do contrato de permuta celebrado com a pessoa jurídica **SEGAV ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA,** para **garantiada execução no valor de R$ 10.766,40 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** processada nos autos da Reclamação Trabalhista, em curso nesta Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo, sob o nº 0048500-41.2000.5.01.0262, na forma do art. 11 do Ato nº 19/2012 da Presidência do Egrégio TRT da 1ª Região, publicado no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 08/03/2012, parte III, Seção II. E, para constar, eu Marcos Caruso Mota, Diretor de Secretaria, lavro o presente termo que assino.

SAO GONCALO , 29 de Julho de 2019

MARCOS CARUSO MOTA

Diretor de Secretaria

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
RUA LOURENCO ABRANTES, 59, 2º andar, CENTRO, SAO GONCALO - RJ - CEP: 24440-420
tel: - e.mail: vt02.sg@trt1.jus.br

PROCESSO: 0048500-41.2000.5.01.0262
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA e outros

MANDADO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ANTONIO VICENTE FERREIRA
24900-445 - Loteamento Balneário Lagomar, lote 28, quadra 62- Jacaroá - CENTRO - MARICA - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** do lote de terreno nº 28 da quadra 62 da Rua Setenta para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R$ 9.141,65

Subtotal: R$ 9.141,65

Total: R$ 9.141,65

Fica nomeado, desde já, a pessoa que eventualmente estiver na posse direta do bem como depositária.

OBS.: Segue cópia do ID 3da99ae.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

Documento assinado pelo Shodo

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

SAO GONCALO ,26 de Março de 2019

ISABEL PINTO PIMENTEL

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
RECLAMANTE: CELIO PINTO ONOFRE
RECLAMADO: LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA, ANTONIO VICENTE FERREIRA

ID do mandado: 1adb04d
Destinatário: ANTONIO VICENTE FERREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao mandado realizei a avaliação determinada, conforme auto em anexo. Nos dias 06/05/19 e 10/05/2019, não encontrei qualquer pessoa para ciência da diligência.

MARICA, 10 de Maio de 2019

LIVIA MARIA REIS SALGADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: LIVIA MARIA REIS SALGADO - 10/05/2019 17:29 - b12ab24
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051017231267500000092964688
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19051017231267500000092964688

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0048500-41.2000.5.01.0262 — 2ª VT/ SG

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Loteamento Balneário Lagomar, quadra 62, lote 28, Nº _____, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho do(e) São Gonçalo, na execução movida por Celio Pinto Onofre contra Antônio Vicente Ferreira procedi à AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

Discriminação	Valor
1) Imóvel 28, quadra 62, loteamento "Balneário Lagomar", 1º distrito maricá, área de 360 m², com 12,00 de frente para Rua 70; 12 de fundos com o lote 31, 30 pelo lado direito limítrofe com o lote 29, 30 m pelo lado esquerdo com o lote 27, que avalio em	R$ 90.000,00

078 037 - TRT - Auto de Reavaliação.docx

Assinado eletronicamente por: LIVIA MARIA REIS SALGADO - 10/05/2019 17:29 - 8a8547e
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051017294331400000092965052 - 8a8547e - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19051017294331400000092965052

Documento assinado pelo Shodo

VALOR TOTAL (R$)	90.000,00
(noventa mil reais — " — " — " —)	

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

CIÊNCIA DA AVALIAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, dei ciência da avaliação, na pessoa do(a) Sr(a). _____, o qual de tudo ficou ciente, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

Ressalva(s): não encontrei moradores para ciência do ato.

Oficial de Justiça Avaliador

078 037 - TRT - Auto de Reavaliação.docx

Assinado eletronicamente por: LIVIA MARIA REIS SALGADO - 10/05/2019 17:29 - 8a8547e
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051017294331400000092965052 - 8a8547e - Pág. 2
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19051017294331400000092965052

Documento assinado pelo Shodo

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
AUTOR: CELIO PINTO ONOFRE
RÉU: ANTONIO VICENTE FERREIRA

ID do mandado: 8fdf0cb
Destinatário: ANTONIO VICENTE FERREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao mandado compareci à Avenida José Francisco Rangel (antiga Av. 02), quadra 62, lotes 30,31 e 32, Araçatiba, Maricá, nos dias 13/12/2018 e 18/12/2018, onde não fui atendida por qualquer pessoa em nenhum dos imóveis, não sendo possível, assim, nomear depositário ou dar ciente do mandado. Segue em anexo as avaliações determinadas.

MARICA, 18 de Dezembro de 2018

LIVIA MARIA REIS SALGADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIVIA MARIA REIS SALGADO
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121814305221700000086278247
Número do processo: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
Número do documento: 18121814305221700000086278247
Data de Juntada:

Assinado eletronicamente por: MARCOS CARUSO MOTA - 25/02/2019 14:34 - 3c787b7
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022514335675200000089020797
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19022514335675200000089020797

Documento assinado pelo Shodo

Documento assinado pelo Shodo

AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0011261-51.2015.5.01.0561 | 1ª **VT**/Maricá

Aos **17** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil dezoito**, na **Avenida José Francisco Rangel (antiga Av. 2), Araçatiba, Maricá**/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Maricá/RJ, na execução movida por **Célio Pinto Onofre** contra **Antônio Vicente Ferreira**, procedi à AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

Discriminação	Valor
Imóvel: Lote 30 da quadra 62, do loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1° distrito de Maricá, com a área total de 360,00m2; medindo 12,00m de frente para a rua 70; 30,00m pelo lado direito para os lotes 31 e 32; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 29; e 12,00m de fundos para o lote 35, que avalio em	R$90.000,00
Imóvel: Lote 31, da quadra 62, do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1° distrito de Maricá, com área de 433,00m2; com frente em dois segmentos medindo, 6.50 para Rua 68 + 14,00ms em curva na confluência das Ruas 68 e 69; 16,00m de fundos com parte do lote 30; 28,00m pelo lado direito e 19,00m pelo lado esquerdo com a Rua 69, que avalio em	R $ 110.000,00
Imóvel: Lote 32 da quadra 62, do loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1° distrito de Maricá, com área de 368,00m2, medindo 14,00m de frente para a rua 68; 14,00m nos fundos para parte do lote 30; 27,50m pelo lado direito para o lote 33; 20,00m pelo lado esquerdo para o lote 31, que avalio em	R$ 90.000,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIVIA MARIA REIS SALGADO
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121814451498200000086278405
Número do processo: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
Número do documento: 18121814451498200000086278405
Data de Juntada:

Assinado eletronicamente por: MARCOS CARUSO MOTA - 25/02/2019 14:34 - 3c787b7
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022514335675200000089020797
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19022514335675200000089020797

Documento assinado pelo Shodo

Documento assinado pelo Shodo

VALOR TOTAL (R$)	290.000,00
(duzentos e noventa mil reais — " — " —)	

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Mariana, 17 de dezembro de 2018

Lívia Maria Reis Salgado
Mat. 9261-4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LIVIA MARIA REIS SALGADO
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121814451498200000086278405
Número do processo: CartPrec 0011261-51.2015.5.01.0561
Número do documento: 18121814451498200000086278405
Data de Juntada:

Assinado eletronicamente por: MARCOS CARUSO MOTA - 25/02/2019 14:34 - 3c787b7
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022514335675200000089020797
Número do processo: ATOrd 0048500-41.2000.5.01.0262
Número do documento: 19022514335675200000089020797